



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baleado da Bahia - FBB

CNPJ: 30.203.496/0001-61

Data de Criação: 23/03/2018

Endereço: Caminho Itaparica, 07, Cidade Nova, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.053-576.

Telefone: (75) 99263.4148

Endereço eletrônico (e-mail): [federacaodebaleadodabahia@gmail.com](mailto:federacaodebaleadodabahia@gmail.com)

#### Dados do Representante Legal

Nome: Mateus de Oliveira Mônaco Viana

Endereço: Rua Três Irmãos, nº 240, Qd. C 19, Aviário, CEP: 44.095-292, Feira de Santana, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): [federacaodebaleadodabahia@gmail.com](mailto:federacaodebaleadodabahia@gmail.com) RG/Órgão expedidor/UF: 0875745865 SSP/BA

CPF: 979.375.685-34

### B. OBJETO DA PARCERIA

Visa viabilizar financeiramente do BALEADO PARA TODOS, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do programa:

**Programa:** 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

**Compromisso:** 01 – Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

**Indicador:** 01 – Número de atividades apoiadas – 33 (trinta e três)

02 – Número de municípios beneficiados: 33 (trinta e três). Alagoinhas, Camaçari, Campo Formoso, Cansanção, Cícero Dantas, Coaraci, Entre Rios, Esplanada, Feira de Santana, Ilhéus, Itapitanga, Itaquara, Jacobina, Jaguaquara, Jequié, Juazeiro, Lagoa Real, Lajedo do Tabocal, Macaúbas, Monte Santo, Porto Seguro, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Salvador, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Francisco do Conde, Serrinha, Serrolândia, Simões Filho, Tanque Novo, Tucano, Valença.

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar o esporte de participação, promovendo a modalidade Baleado, através da realização do BALEADO PARA TODOS.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O baleado, também conhecido como queimada ou jogo da mata, é um jogo coletivo popular no Brasil, com raízes possivelmente ligadas a práticas similares da Europa Meridional durante a Idade Média. No Brasil, foi introduzido pelos colonizadores portugueses e se tornou uma brincadeira comum entre crianças e adolescentes. O jogo moderno foi influenciado pela variante norte-americana prisonball. Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados. Trabalha-se intensamente para que o esporte escolar priorize a base e não seja apenas mais uma categoria competitiva.

Para isso, a importância de oferecermos um maior número de ações, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de oportunidades.

Visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento

Em 2015 os amantes do baleado se reuniram em Feira de Santana e, com o intuito de conhecer as pessoas que jogam baleado, criaram o grupo que ficou conhecido como SAPECA BAHIA onde a comunicação sobre o esporte no estado começou a ganhar corpo. Reuniões no mesmo ano foram realizadas e com a junção de representantes do baleado de várias cidades do estado foi deliberado sobre as regras, materiais e formas de jogar onde se resultou no primeiro livro de regras de baleado do estado e no mesmo ano foi realizado o primeiro evento esportivo de baleado na cidade de Feira de Santana denominado SAPEKA NOEL em alusão ao período natalino com equipes femininas e masculinas.

Após esse ano muitos eventos foram realizados e com as regras unificadas facilitou o entendimento e a prática esportiva o que gerou um movimento grande em todo o estado onde em 2017 foi realizado na cidade de Salvador o primeiro evento de repercussão estadual denominado CIRCUITO BAIANO DE BALEADO com equipes de diversas regiões do estado e a certeza que o Baleado não possuía mais corpo de atividade de lazer sendo necessário a criação da instituição que regulamente o esporte.

2018 foi o ano onde o marco regulatório foi instaurado através da fundação da FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA a qual possui como objetivo e finalidade o ordenamento e regulação do esporte com presença de mais de 100 pessoas na reunião de fundação realizada em Feira de Santana e com representantes de equipes de todo o estado. Hoje a FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA atua com ações e representatividade em grande parte do estado com 180 equipes cadastradas e mais de 3 mil atletas. As ações da FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA são atuantes no nível EDUCACIONAL com escolas de baleado e treinamentos para atletas, no nível de PARTICIPAÇÃO com ações esportivas e sociais voltadas para a comunidade em especial as que possuem vulnerabilidades como comunidades Negra, Quilombola, Feminina, LGBTQIAP+ e correlatas e no nível de

participação comunitária, com Torneios e Campeonatos realizados durante todo o ano através de convênios com Municípios, Estado e União firmados através de processos de Inexigibilidade, Recursos Diretos, Termos de Fomento, Projetos aprovados através da Lei de Incentivo ao Esporte e presença em editais.

Após a fundação da Federação de Baleado da Bahia outras já foram criadas no estado da Paraíba e Pernambuco com o auxílio e consultoria honorífica da Bahia e em implantação estão os estados de Alagoas, Sergipe, São Paulo e Santa Catarina. Todas as federações já realizam eventos a nível estadual e nacional e a Bahia sempre está presente na organização, coordenação e com equipes.

- As metas a serem atingidas nesse projeto:
- Melhorar a condição de treinamento das equipes com materiais apropriados;
  - Entregar os KITS nas Comunidades;

Diante dos dados apresentados, e considerando que o BALEADO PARA TODOS, tem como principal objetivo fomentar a participação esportiva nas diversas Comunidades, proporcionando uma experiência única e inclusiva para os participantes, tanto para atletas, quanto para os entusiastas que buscam um estilo de vida mais saudável e mais ativo, com grande identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FBB –Federação de Baleado da Bahia, apresentou o referido projeto a ser realizado nos 33 municípios da Bahia, no período de 15/09 a 20/12/2025, com a participação de 900 atletas (masculino e feminino) e uma expectativa de público circulante de 1 320 pessoas durante todas as entregas.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Operacionalização do Projeto BALEADO PARA TODOS

**Critério de Aceitação:** Comprar todo o material do Kti para a realização do projeto conforme discriminados nos itens: Material Esportivo , de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do Evento

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| Realizar o “Campeonato Baiano de Baleado 2025”. |                                                                                  | Indicador                  | Unidade     | Meio de Verificação                   | Quant. | Parâmetro de Avaliação de Desempenho                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|---------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 |                                                                                  |                            |             |                                       | Mês 1  |                                                                                                                                                                |
| OBJETIVO DA PARCERIA                            | Disseminar o esporte de Baleado no Estado da Bahia                               | Indicador 1: Nº de Sedes   | Sedes       | Lista de inscrição                    | 33     | <b>Alcance da Meta:</b><br>Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                   |
|                                                 |                                                                                  | Indicador 2: Nº de KITS    | KITs        | Registro Fotográfico                  | 60     | <b>Alcance da Meta:</b><br>Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida<br>igual a 59% - Meta descumprida                                 |
| METAS                                           | Meta 1: Melhorar a condição de treinamento das equipes com materiais apropriados | Indicador 3: Nº de Equipes | Equipe      | Relatório Técnico e Monitoramento     | 60     | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta cumprida;<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente;<br>Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida |
|                                                 | Meta 2: Entregar os KITS nas Comunidades                                         | Indicador 4: Comunidades   | Comunidades | Registro de Recebimento e Fotográfico | 60     | <b>Alcance da Meta:</b><br>Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                   |

**F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

O Projeto iniciará em 15/09/2025 com a divulgação onde serão apresentadas às comunidades carentes e esportivas do estado, através de uma Live transmitida pelo canal do Youtube da Federação de Baleado da Bahia e replicada nas mídias sociais, a programação das ações de visita e distribuição de materiais para a pratica esportiva através de Kilts esportivos de Baleado denominado através do Projeto “ BALEADO PARA TODOS”, com o objetivo de fomentar o crescimento do esporte.

As cidades identificadas com as necessidades à essa demanda de distribuição são as relacionadas abaixo:

| N  | Cidade                 | Territórios de Identidade      | Quant. de comunidades |
|----|------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| 1  | Alagoinhas             | Litoral Norte e Agreste Baiano | 3                     |
| 2  | Camaçari               | Metropolitano de Salvador      | 1                     |
| 3  | Campo Formoso          | Piemonte Norte do Itapicuru    | 1                     |
| 4  | Cansanção              | Sisal                          | 1                     |
| 5  | Cícero Dantas          | Semiárido Nordeste II          | 1                     |
| 6  | Coaraci                | Litoral Sul                    | 2                     |
| 7  | Entre Rios             | Litoral Norte e Agreste Baiano | 1                     |
| 8  | Esplanada              | Litoral Norte e Agreste Baiano | 1                     |
| 9  | Feira de Santana       | Portal do Sertão               | 10                    |
| 10 | Ilhéus                 | Litoral Sul                    | 2                     |
| 11 | Itapitanga             | Litoral Sul                    | 1                     |
| 12 | Itaquara               | Vale do Jiquiriçá              | 1                     |
| 13 | Jacobina               | Piemonte da Diamantina         | 2                     |
| 14 | Jaguaquara             | Vale do Jiquiriçá              | 2                     |
| 15 | Jequié                 | Médio Rio de Contas            | 4                     |
| 16 | Juazeiro               | Sertão do São Francisco        | 1                     |
| 17 | Lagoa Real             | Sertão Produtivo               | 1                     |
| 18 | Lajedo do Tabocal      | Vale do Jiquiriçá              | 1                     |
| 19 | Macaúbas               | Bacia do Paramirim             | 1                     |
| 20 | Monte Santo            | Sisal                          | 1                     |
| 21 | Porto Seguro           | Costa do Descobrimento         | 2                     |
| 22 | Riachão do Jacuípe     | Bacia do Jacuípe               | 3                     |
| 23 | Riacho de Santana      | Velho Chico                    | 3                     |
| 24 | Salvador               | Metropolitano de Salvador      | 4                     |
| 25 | Santa Barbara          | Portal do Sertão               | 1                     |
| 26 | Santa Luzia            | Litoral Sul                    | 1                     |
| 27 | São Francisco do Conde | Metropolitano de Salvador      | 1                     |
| 28 | Serrinha               | Sisal                          | 1                     |
| 29 | Serrolândia            | Piemonte da Diamantina         | 1                     |
| 30 | Simões Filho           | Metropolitano de Salvador      | 1                     |
| 31 | Tanque Novo            | Sertão Produtivo               | 1                     |
| 32 | Tucano                 | Sisal                          | 1                     |
| 33 | Valença                | Baixo Sul                      | 1                     |

A divulgação do evento será realizada através das mídias sócias e imprensa com Banners, cards e rodapés de páginas online, personalizados com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

**G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| ITEM | ATIVIDADES                    | DATA/PERÍODO                        |
|------|-------------------------------|-------------------------------------|
| 1    | Elaboração do Projeto         | Agosto de 2025                      |
| 2    | Cadastramento                 | Setembro                            |
| 3    | Divulgação do Evento          | Setembro a dezembro de 2025         |
| 4    | Aquisição e montagem dos Kits | Setembro e outubro de 2025          |
| 5    | Distribuição dos Kits         | Outubro/novembro / dezembro de 2025 |
| 6    | Prestação de Contas           | Janeiro de 2026                     |

**H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO****Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

**Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

**I. PARÂMETROS PARA GLOSA**

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE** – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

**AÇÃO DESCUMPRIDA** - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Período de Execução: 15 de setembro a 20 de dezembro de 2025  
Vigência:160 (cento e sessenta) dias  
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

K.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS  |                                                                                 |       |        |                |           |           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-----------|-----------|
| 1.                               | Receitas                                                                        |       |        |                | Mês 1     | TOTAL     |
| 1.1                              | Recursos Recebidos                                                              |       |        |                | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 1.2                              | Rendimentos Financeiros                                                         |       |        |                | 0         | 0         |
| Total Geral de Receitas          |                                                                                 |       |        |                | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 2.                               | Despesas                                                                        |       |        |                |           |           |
| 2.1                              | Despesas com Recursos Humanos                                                   |       |        |                |           |           |
| 2.1.1                            | Remuneração da equipe                                                           |       |        |                | Mês 1     | TOTAL     |
| 2.1.1.1                          | Coordenador Geral                                                               |       |        |                | 0         | 0         |
| 2.1.1.2                          | Coordenador Técnico                                                             |       |        |                | 0         | 0         |
| 2.1.1.3                          | Assistente Técnico                                                              |       |        |                | 0         | 0         |
| 2.1.1.4                          | Assessoria Contábil                                                             |       |        |                | 0         | 0         |
| 2.1.1.5                          | Assessoria Jurídica                                                             |       |        |                | 0         | 0         |
| 2.1.1.6                          | Assessoria de Comunicação                                                       |       |        |                | 0         | 0         |
| Subtotal (Remuneração da equipe) |                                                                                 | 0     | 0      | 0              | 0         | 0         |
|                                  |                                                                                 |       |        |                |           |           |
| 2.1.2                            | Encargos Sociais                                                                | Quant | Meses  | Valor unitário | Mês 1     | TOTAL     |
| 2.1.2.1                          | INSS                                                                            | 0     | 0      | 0              | 0         | 0         |
| 2.1.2.2                          | FGTS                                                                            | 0     | 0      | 0              | 0         | 0         |
| 2.1.2.3                          | FGTS Multa Rescisória                                                           | 0     | 0      | 0              | 0         | 0         |
| 2.1.2.4                          | Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)                    | 0     | 0      | 0              | 0         | 0         |
| 2.1.2.5                          | PIS sobre a Folha de Pagamento                                                  | 0     | 0      | 0              | 0         | 0         |
| 2.1.2.6                          | 1/3 sobre Férias                                                                | 0     | 0      | 0              | 0         | 0         |
| 2.1.2.7                          | 13 Salário                                                                      | 0     | 0      | 0              | 0         | 0         |
| 2.1.2.8                          | IRRF                                                                            | 0     | 0      | 0              | 0         | 0         |
| 2.1.2.9                          | ISSQN                                                                           | 0     | 0      | 0              | 0         | 0         |
| 2.1.2.10                         | Outros encargos/tributos                                                        | 0     | 0      | 0              | 0         | 0         |
| Subtotal (Encargos Sociais)      |                                                                                 | 0     | 0      | 0              | 0         | 0         |
| Subtotal (Recursos Humanos)      |                                                                                 | 0     | 0      | 0              | 0         | 0         |
| 2.2                              | Custos Diretos                                                                  |       |        |                |           |           |
| 2.2.1                            | MATERIAL ESPORTIVO                                                              | Quant | Diária | Valor unitário | Mês 1     | TOTAL     |
| 2.2.1.1                          | Bola da Handebol 32 gomos em laminado PU H2L (Tamanho Feminino)                 | 50    | 0      | 128,00         | 6.400,00  | 6.400,00  |
| 2.2.1.2                          | Bola da Handebol 32 gomos em laminado PU H3L (Tamanho Masculino)                | 250   | 0      | 128,00         | 32.000,00 | 32.000,00 |
| 2.2.1.3                          | Colete esportivo em tecido sintético e elástico adulto com logomarcas do evento | 1200  | 0      | 20,00          | 24.000,00 | 24.000,00 |
| 2.2.1.4                          | Cone de Borracha Flexível 19 cm                                                 | 600   | 0      | 15,00          | 9.000,00  | 9.000,00  |
| 2.2.1.5                          | Bomba para bola em Poliuretano                                                  | 60    | 0      | 40,00          | 2.400,00  | 2.400,00  |
| 2.2.2                            | MATERIAL PROMOCIONAL                                                            | Quant | Diária | Valor unitário | Mês 1     | TOTAL     |
| 2.2.2.1                          | Bolsa em lona com logomarcas para material esportivo                            | 60    | 0      | 100,00         | 6.000,00  | 6.000,00  |
| 2.2.2.2                          | Camisa em Dryfit sublimada com logomarcas do evento                             | 4     | 0      | 50,00          | 200,00    | 200,00    |
| Subtotal (Custos Diretos)        |                                                                                 |       |        | 481,00         | 80.000,00 | 80.000,00 |
| TOTAL                            |                                                                                 |       |        |                |           | 80.000,00 |

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcelas     | Responsável | Mês Previsto | Ano  | Valor         |
|--------------|-------------|--------------|------|---------------|
| Única        | Concedente  | setembro     | 2025 | R\$ 80.000,00 |
| TOTAL GLOBAL |             |              |      | R\$ 80.000,00 |

Este ajuste será liberado em parcela única após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 15/10 a 20/12/2025.

Salvador, 08 de setembro de 2025

**Mateus de Oliveira Mônaco Viana**  
Presidente da FBB

**Sinval Vieira**  
Coordenador de Apoio ao Esporte

**Wilton Neves Brandão**  
Diretor de Fomento ao Esporte

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor- Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 08/09/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 08/09/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus de Oliveira Mônaco Viana, Usuário Externo**, em 08/09/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 10/09/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00122281539** e o código CRC **4EC166FB**.